



Licitação Coremas 2025 <licpmdecoremas2025@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2025

2 mensagens

RS SERVIÇOS DE LIMPEZA <rslimpeza.adm@gmail.com>
Para: licpmdecoremas2025@gmail.com

7 de maio de 2025 às 08:38

Bom dia,
O pregão acima está confirmado para amanhã?

Aproveito a oportunidade para solicitar os esclarecimentos e impugnações, caso haja.

Atenciosamente,

--



Telefone para Contato: 83 986267722

Licitação Coremas 2025 <licpmdecoremas2025@gmail.com>
Para: RS SERVIÇOS DE LIMPEZA <rslimpeza.adm@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 09:11

EDITAL - LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250409PP10005.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2025.****CRITÉRIO:** Menor preço por lote.**DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 08 de maio de 2025 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).**LOCAL DA SESSÃO PRESENCIAL:** Auditório do Centro de Cultura Shsolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas, Cidade: Coremas-PB.**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.**PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:** licpmdecoremas2025@gmail.com.**EDITAL:** <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.**2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: Auditório do Centro de Cultura Shsolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas, Cidade: Coremas-PB, protocolizando o original, nos horários normais de expediente acima indicados.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

Resposta do Pregoeiro: Até o presente momento não qualquer peça assinada suspendendo a sessão do Pregão 005/2025.

[Texto das mensagens anteriores oculto]